



CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA CASA JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS



PORTARIA Nº 009/2022-GAB. PRES.

O Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ipójuca, Estado de Pernambuco, Vereador Deoclécio José de Lira Sobrinho, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO que dia 15 de abril, sexta-feira, Paixão de Cristo (Lei Municipal nº 1.095/1995, é feriado municipal e de acordo com o Decreto nº 871, de 07 de janeiro de 2022, art 2º, linha "a", fica declarado ponto facultativo nos dias abaixo relacionados:

CONSIDERANDO, ainda, que a decretação de Ponto Facultativo, no dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira), não trará nenhum prejuízo aos trabalhos administrativos ou na tramitação dos processos legislativos desta Casa,

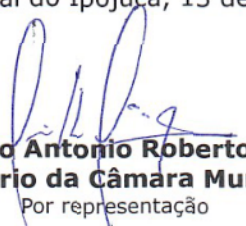
CONSIDERANDO, ainda, que o ponto facultativo a ser concedido no dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira) acarretaria uma economia de custos à máquina administrativa (como água, luz, telefone, insumos, materiais de expedientes, entre outros);

RESOLVE:

Determinar **PONTO FACULTATIVO no dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira).**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal do Ipójuca, 13 de abril de 2022.


Josenildo Antonio Roberto Júnior
Secretário da Câmara Municipal
Por representação